

III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

REFLEXÕES CRÍTICAS ACERCA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

Políticas Públicas, Gestão e Financiamento da Educação Básica

Ana Clara Souza Santos¹
Andressa Barbosa de Moura²
Raiany Silva Diniz³
Taline Cristina Brito da Silva⁴
Prof. Antonio Alves Ferreira⁵

Resumo: O artigo discute a democratização e o acesso à gestão escolar nas instituições públicas de Imperatriz-MA, defendendo que o ambiente escolar deve ser um espaço acolhedor, receptivo e dialógico para a comunidade. O estudo justifica-se pela urgência de expor a necessidade de uma gestão pautada na democracia real e leal à sociedade, enfatizando o respeito e o acolhimento de famílias e outros agentes. O objetivo central é analisar criticamente os processos de democratização da gestão escolar no município, destacando a importância de uma gestão participativa e comprometida com os princípios de acolhimento, diálogo e respeito à comunidade. A escola é vista como um local onde todos os sujeitos se sintam livres e seguros. A metodologia é qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e análise documental, utilizando a Constituição Federal de 1988 e a LDB nº 9.394/96 como base legal. Estas leis representam um avanço, tornando a participação da comunidade fundamental para os processos decisórios e para a construção de uma educação pública de qualidade. Os referenciais teóricos de Libâneo (2004) e Saviani (2008) reforçam essa visão. Libâneo defende a gestão democrática como a articulação dos aspectos pedagógicos, administrativos e políticos. Saviani, pela pedagogia histórico-crítica, alerta contra a restrição a meros mecanismos formais de participação. Ambos veem a gestão democrática como parte de um projeto político-pedagógico emancipatório, essencial para a transformação social e a efetivação do direito à educação. A conclusão é que a democratização da gestão vai além da participação formal, implicando a construção de uma cultura dialética, de acolhimento e compreensão mútua. É crucial que a gestão cumpra as exigências legais e abranja o projeto político-crítico e emancipador para superar as desigualdades sociais e garantir o direito à educação.

Palavras-chave: Gestão Democrática. Gestão Participativa. Políticas Educacionais.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia – Licenciatura da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Imperatriz. ana.clara@uemasul.edu.br

² Graduanda do Curso de Pedagogia – Licenciatura da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Imperatriz. andressa.moura@uemasul.edu.br

³ Graduanda do Curso de Pedagogia – Licenciatura da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Imperatriz. raiany.diniz@uemasul.edu.br

⁴ Graduanda do Curso de Pedagogia – Licenciatura da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Imperatriz. talinebrito1408@gmail.com

⁵ Prof. Dr. Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL, Imperatriz-MA
asalves2@gmail.com



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

INTRODUÇÃO

A Gestão Escolar nos faz refletir sobre sua democratização nos espaços escolares, dependendo do tipo de gestão que a Escola escolher seguir e caso ela seja democrática, deve busca-se um ambiente em que a comunidade sintam-se acolhida e que tenha a oportunidade de ter uma participação no meio em que está inserido, criando um vínculo em que a maioria ou todos sintam-se livres e seguros para conseguir estabelecer um relacionamento em que seja baseado no diálogo, respeito, escuta ativa e principalmente uma harmonia entre o corpo docente escolar.

O ambiente escolar democrático nas últimas décadas representa para a política educacional brasileira um de seus pilares, esse tipo de gestão pode ser compreendido como um caminho de grande importância para a construção de uma educação pública de qualidade, em que a comunidade participe ativamente. Documentos normativos do nosso país como a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 afirmam que a gestão escolar democrática se tornou uma base para direcionar as instituições de ensino, priorizando a participação de todos que estão na comunidade escolar.

O objetivo geral deste estudo é analisar de maneira crítica os procedimentos e como ocorre a democratização da gestão escolar no município de Imperatriz no estado do Maranhão, destacando a relevância de uma gestão participativa e comprometida com os princípios de acolhimento, diálogo e respeito à comunidade escolar. Tendo como metodologia a abordagem qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e análise documental, utilizando a Constituição Federal de 1988 e a LDB nº 9.394/96 como base legal, e referenciais teóricos como Libâneo (2004) e Saviani (2008).

Os objetivos específicos desta pesquisa são:

- Entender qual o papel dos sujeitos que estão inseridos na comunidade escolar com foco no processo de construção da gestão democrática;
- Refletir sobre os principais desafios que são enfrentados para ter uma gestão democrática efetiva;
- Discutir a respeito das contribuições da gestão democrática para a ter um ensino de qualidade.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

A reflexão crítica a respeito da democratização da gestão escolar nos faz reconhecer a Escola como um ambiente político e social, em que se constrói saberes, que vão além do ato de ensinar.

FUNDAMENTOS LEGAIS E PERSPECTIVAS TEÓRICAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 representa marco importante nos avanços educacionais da gestão democrática, garantindo que a educação venha ser um direito a todos e um dever do estado e da família que proporcionaram a garantia ao acesso à educação.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Sendo reforçado posteriormente, a esse ideário democrático no hábito educacional, a Lei de Diretrizes de bases Curriculares (LDB) de nº 9.394 criada no ano 1996 que representa assim um avanço nessa perspectiva de uma gestão que visa a democrática na escola tendo a participação da comunidade um elemento fundamental para os processos decisórios, tendo-se em vista a construção de uma educação pública que prioriza à qualidade e equidade. Diante disso, Libâneo (2004) coloca gestão democrática como o um objeto para uma articulação entre os aspectos pedagógicos, não sendo meios isolados mas uma junção do âmbitos administrativos e políticos da escola,

A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, proporciona um melhor conhecimento dos objetivos e metas, estrutura e organização e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, e favorece uma aproximação. (LIBÂNEO, 2004, p. 102)

Sendo assim, fundamentais para uma cultura participativa, respeitosa e organizada, valorizando o ser humano de forma geral, tendo dessa forma a inclusão e valorizando uma participação conjunta, mas para que isso ocorra segundo Libâneo (2006) é necessário que haja a participação da comunidade local, como a família, não sendo restrita somente à comunidade escolar, resistindo às imposições tradicionalistas, que ainda norteiam muitas vezes decisões na organização escolar. Adotando-se assim uma postura de participação criativa, contribuindo com a escola para formação e relações sociais. Já Saviani (2000) buscou-se mostrar que a base



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

da pedagogia histórico-crítica tende argumentar sobre a restrição de somente a mecanismos formais de participação, comprometendo o avanço da superação das desigualdades sociais e como a formação de indivíduos que desenvolvam senso crítico.

Nessas circunstâncias, tornou-se frequente, ganhando mesmo o status de “slogan”, a afirmação de que a saída está na educação, sendo ela a solução para os diversos problemas que afligem a humanidade, desde a violência, passando pelo desemprego, a miséria, a exclusão social, até as agressões ao meio ambiente. Parecia ressurgir, assim, a visão ingênua que inverte os termos do problema, tomando o determinante pelo determinado e vice-versa. Com isso, a educação, de elemento socialmente determinado, passa a ser veiculada como determinante das relações sociais, sendo capaz, em consequência, de modificá-las pela força de seu intrínseco poder. (SAVIANI, 1996, P. 16)

Entretanto, ambos autores buscaram defender uma gestão democrática que venha fazer parte do processo de um projeto político-pedagógico emancipatório, que norteiam a transformação social e à efetivação do direito à educação, mas que ela venha valorizar o ser humano, porém segundo Maria (2008) às demandas sociais não condizem com as políticas públicas aplicadas. Ainda sendo notório, que as políticas públicas educacionais que norteiam o âmbito escolar, não atender o todo âmbito da gestão democrático participativo, que por muitas vezes se consolidam por narrativas tradicionalista e opressoras, onde tanto comunidade escolar quanto o restante da sociedade não estão e nem são integrados como agentes participantes mas como um objeto do produto que deve seguir aquele modelo sem oportunidade de discussão.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados desta pesquisa revelam que, embora haja avanços legais e teóricos na consolidação da gestão democrática nas escolas públicas de Imperatriz-MA, sua efetivação ainda enfrenta entraves significativos. A participação da comunidade escolar, prevista na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, muitas vezes se limita ao cumprimento formal de exigências legais, sem garantir espaços reais de escuta, diálogo e tomada de decisão coletiva. Na prática, a gestão escolar continua marcada por estruturas hierárquicas e centralizadoras, comprometendo a construção de uma cultura democrática baseada na responsabilidade, transparência e valorização dos saberes diversos.

A realidade das escolas públicas de Imperatriz-MA mostra que ainda há uma distância entre o discurso e a prática. Muitos gestores reconhecem a importância da participação da comunidade, mas não possuem formação adequada ou apoio institucional para implementar práticas democráticas. A sobrecarga de trabalho, a falta de recursos, a ausência de políticas



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

públicas efetivas e a resistência a mudanças dificultam a gestão participativa. Soma-se a isso a carência de espaços de formação continuada, o que leva educadores a reproduzirem modelos autoritários que não favorecem o diálogo nem a construção coletiva.

A pesquisa também destaca iniciativas pontuais de gestão democrática que merecem destaque, como projetos de mediação de conflitos, conselhos escolares ativos e ações de integração com a comunidade. No entanto, essas iniciativas ainda são isoladas e dependem do engajamento individual de alguns profissionais, não sendo resultado de uma política pública estruturada e contínua. Portanto, é necessário que os sistemas de ensino invistam na formação dos gestores, na valorização dos profissionais da educação e na criação de políticas públicas que incentivem a participação da comunidade escolar. A democratização da gestão exige planejamento, compromisso e vontade política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, refletir acerca da democratização da gestão escolar se faz necessário, revelando se indispensável para que haja uma educação pública de qualidade nas instituições escolares. Entendo que, a qualidade do ensino no ambiente escolar é dependente ainda da participação ativa, justa e social dos sujeitos, no qual assim, estarão desenvolvendo seus reais e verdadeiros papéis na comunidade educacional. Neste aspecto, entende-se que só será possível a existência de uma construção coletiva, mediante a colaboração da gestão, no qual envolve todo um corpo, sendo eles professores, alunos, famílias e demais atores sociais, resultando no fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, proporcionando um ambiente acolhedor, além, de desenvolver a relação dialógica e respeitosa com meio.

Ao refletir sobre o papel do sujeito no ambiente escolar, logo é possível se deparar com os desafios que são enfrentados para se ter uma gestão democrática efetiva que contribua para essa participação ativa do indivíduo. Dentre essas dificuldades, alguns motivos que tornam-se perceptíveis no âmbito da luta enfrentada pelos cidadãos ao tentar ter e manter uma relação democrática com a gestão, e a falta de formação específica, a limitação de recursos que contribua para uma autonomia e a resistência por mudanças. Assim, diante desses obstáculos,



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

com o tempo as gestões vão se acomodando, aderindo e seguindo com as práticas tradicionalistas e até mesmo, excludentes.

Por fim, ao discutir-se a respeito das contribuições da gestão democrática para a ter um ensino de qualidade, observa-se que elas são abundantes, significativas e necessárias. Pois percebe-se, que a escola a partir do momento que passa a valorizar o diálogo e a participação no qua envolve o todo, estará promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento dos cidadãos, tanto do seu aspecto social, quanto crítico, além da sua autonomia, despertando a capacidade de intervir no universo em que vivem. Assim, para que haja a democratização da gestão escolar, é viável que ela passe a ser compreendida como processo contínuo de construção dependente da coletividade e sustentada por pilares e princípios fundamentais, como a ética, a inclusão e a equidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2025?]

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 40. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Educação Contemporânea).

SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia histórico-crítica e a luta dos trabalhadores**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

LAGARES, R.; ALMEIDA, G. Q. M. **Pedagogia histórico-crítica: um projeto de educação pública**. *Holos*, Natal, v. 37, n. 8, p. 1-13, 2021.

NEGRINI, Sandra Maria. **Gestão democrática da escola pública: uma relação teórico-prática**.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

